

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E A STA LIDIA LAURILANDIA SOARES DE OLIVEIRA

A PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, com sede à Rua Prof. Benedito Marinho, 293 centro, nesta cidade de Nova Floresta/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.739.625/0001-81, representada pelo seu Prefeito **JARSON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua PREF. Felinto Florentino nº 90, Centro Nova Floresta-PB, Portador do CPF nº 023.116.244-82, RG nº 360326997 – SSP/SP, tendo em vista a necessidade de atender, o pedido da população a retirada do canil nesta rua, devido o cheiro forte, e por ter muita reclamação, bem como a notificação do Ministério Público, solicitando providências, no bojo da Dispensa de Licitação Por outros Motivo nº 00009/2021, que teve por objeto a **Locação do imóvel para as instalações da sede do Canil no município de Nova Floresta - PB. Conforme o Termo de Referência**, de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração, sendo o certame Ratificado e adjudicado em favor da empresa **LIDIA LAURILANDIA SOARES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 102.526.744-30, Pessoa física, neste ato representada pela senhorita **LIDIA LAURILANDIA SOARES DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileira, solteira portador do CPF nº 102.526.744-30 RG nº 003.064.493 – SSDS/RN, residente e domiciliado Rua Presidente João Pessoa, 905 – Centro – Nova Floresta – PB, com fulcro no Art. 79, II, da Lei 8.666/193, expõe as seguintes razões:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a população e a notificação do Ministério Público Estadual da Paraíba – Promotoria de Justiça de Cuité/PB, onde solicita as devidas providências;

**CONSIDERANDO** que a rescisão será realizada de forma amigável, não havendo a Contratada descumprido nenhuma das Cláusulas do contrato ora em questão, mas, diante da necessidade apontada no parágrafo anterior;

**CONSIDERANDO** a existência de suporte legal, conforme norma esculpida no Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/193, alterada, combinado com a Cláusula Décima Terceira do Contrato em comento;

#### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 00062/2021, vinculado a Dispensa de licitação nº 00009/2021, que teve por objeto a **Locação do imóvel para as instalações da sede do Canil no município de Nova Floresta - PB. Conforme o Termo de Referência**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão se dá por ato amigável, nos termos do Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

O presente termo vai lavrado em 02 (duas) vias, de igual ter e forma resumida, através de extrato, em veículo da imprensa oficial na presença de 02(duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

Nova Floresta – PB, 15 de Abril de 2021

\_\_\_\_\_  
**JARSON SANTOS DA SILVA**

Prefeito Constitucional

\_\_\_\_\_  
**LIDIA LAURILANDIA SOARES DE OLIVEIRA**

### CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00015/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NN MED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 4.546,50.

Nova Floresta - PB, 15 de Abril de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00015/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 15/04/2021

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de



Nova Floresta: CUSTEIO ESTADUAL – COVID– 19. - 3.3..90.30.01 VIGÊNCIA: até 15/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00100/2021 - 15.04.21 - NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - CNPJ 15.218.561/0001-39 - R\$ 4.546,50. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021 - Ata de Registro de Preços nº 009/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, QSE, FUNDEB 40%, MDE, TRIBUTOS, DIVERSOS – 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00102/2021 - 15.04.21 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 192.780,64.

## **ESTADO DA PARAÍBA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2021, que objetiva: Locação do Imóvel para as Instalações da Nova Sede do Canil no município de Nova Floresta – PB. Conforme o Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIELINO ASSIS DE MEDEIROS - R\$ 14.400,00.

Nova Floresta - PB, 15 de Abril de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

## **ESTADO DA PARAÍBA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00016/2021. OBJETO: Locação do Imóvel para as Instalações da Nova Sede do Canil no município de Nova Floresta – PB. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 15/04/2021.

## **ESTADO DA PARAÍBA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação do Imóvel para as Instalações da Nova Sede do Canil no município de Nova Floresta – PB. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS – 3.3.90.36.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00101/2021 - 15.04.21 - LUCIELINO ASSIS DE MEDEIROS - R\$ 14.400,00.

## **ESTADO DA PARAÍBA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

#### **RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA CONFORME O TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 192.780,64.

Nova Floresta - PB, 15 de Abril de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

## **ESTADO DA PARAÍBA**